



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

Ata da 57ª Reunião Ordinária, em 6 de outubro de 2020

No dia seis de outubro de dois mil e vinte, foi realizada, por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, a quinquagésima sétima Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a presidência da Coordenadora, Professora Ana Maria Lima de Farias, para deliberação sobre os seguintes itens de pauta: **1) Informes; 2) Aprovação das atas das reuniões ordinárias 55 e 56; 3) Aprovação das atas das reuniões extraordinárias 26, 27, 28, 29; 4) Solicitação de quebra de pré-requisito de estágio; 5) Exclusão de disciplina optativa da grade curricular; 6) Assuntos gerais.** Estavam presentes os membros docentes Alex Laier Bordignon (GGM), José Rodrigo de Moraes (GET), Leonardo Navarro de Carvalho (GMA), Luis Antonio Brasil Kowada (TCC), Márcia Marques de Carvalho (GET), Maria Cristina Bessa Moreira (GET), Nancy de Souza Cardim (GAN), Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET), Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET) e os representantes discentes titulares Luiz Thamires Louzada Marques e Ayrton Borges Coelho. **Item 1)** A coordenadora deu os seguintes informes sobre os planos de atividades que tinham ficado com pendências: os professores do GET fizeram as alterações solicitadas; o GMA informou que em todas as disciplinas de cálculo haverá um encontro semanal síncrono e será adotada avaliação continuada, sem aplicação da VS. O chefe do GAN enviou o plano de atividades da disciplina optativa Lógica para Ciência da Computação, que continha as informações necessárias. Com relação às disciplinas do Departamento de Computação, a coordenadora informou que o programa de todas estava cadastrado no site do iduff, no quadro de horário, e isso resolvia o problema com os planos de atividades. Dessa forma, todos os planos de atividades apresentados estavam em conformidade com as regras da PROGRAD e com as definições do Colegiado. A coordenadora informou também que tinha conseguido resolver o problema com a disciplina GAN00164 Álgebra Linear II que, passará, então, a constar no rol de disciplinas optativas da matriz curricular do curso de Estatística, conforme decidido na 51ª Reunião Ordinária realizada em dezenove de julho de 2019. **Item 2)** As atas das reuniões ordinárias 55 e 56 foram aprovadas pela maioria dos presentes. **Item 3)** As atas das reuniões extraordinárias 26, 27, 28 e 29 foram aprovadas pela maioria dos presentes. **Item 4)** A coordenadora explicou que não enviara antes a documentação referente ao pedido de quebra de pré-requisito para estágio de 30 horas do aluno Wellington Trigueira Pacheco porque achou importante conversar “pessoalmente” com os membros do colegiado. Pediu a todos que olhassem com bastante sensibilidade e compreensão a documentação do aluno, que está realmente precisando fazer estágio para poder se sustentar. Informou que o aluno está inscrito nas disciplinas Cálculo II-A, Cálculo II-B, Probabilidade I e Estudos Demográficos e que está repetindo as três primeiras, pois no semestre passado o aluno teve alguns problemas que o levaram a ter menos tempo para se dedicar ao curso. Nesse momento de pandemia, sem poder contar com auxílio dos pais, ele está fazendo trabalhos de transporte, cuja demanda é maior na parte da manhã e, dessa forma, ele não está podendo participar das atividades síncronas que ocorrem nesse período do dia. Pediu que todos considerassem seriamente a possibilidade de liberação do pré-requisito de aprovação em Estatística II, mesmo o aluno estando cursando Probabilidade I, chamando atenção também para a importância de ele ter conseguido estágio mesmo nesse momento de crise. Núbia se disse bastante dividida pois, ao mesmo tempo que entende a situação do aluno, fica receosa com essas quebras de pré-requisito. Alex concorda com Núbia e diz que é importante que se registre em ata que qualquer decisão no sentido de liberar o pré-requisito se baseia na excepcionalidade do momento atual. Maria Cristina diz que aprova, pois vê o pedido como uma questão de sobrevivência do aluno; ele tem que fazer o estágio ou não terá condições de continuar no curso. Leonardo salienta que as regras de estágio foram pensadas antes da pandemia; agora, é importante que se flexibilize, como a própria PROGRAD/UFF fez ao permitir atos que, nas condições anteriores, não eram permitidos. José Rodrigo diz que espera que o aluno consiga conciliar o estágio com o estudo, mas diz que acha importante que se estabeleçam condições, como aprovação nas disciplinas obrigatórias, para a renovação do estágio. Maria Cristina questiona se devemos realmente impor condições para renovação do estágio. Márcia mostra preocupação com o fato de o aluno ainda não estar preparado, podendo encontrar dificuldades para executar as tarefas. Ana Maria informou que no início do estágio Wellington irá se dedicar a estudar os softwares utilizados na empresa, que são programas importantes para um estatístico, como Python, SQL e outros. Ayrton acredita que Wellington não tenha



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

46 outra opção e acredita que todos os alunos estejam tendo dificuldades nesse momento de ensino remoto.
47 Thamyres diz que aprendeu bastante no seu estágio e vê Wellington como um aluno dedicado, que não deve ser
48 punido pelas dificuldades da vida. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, que o aluno Wellington
49 faça o estágio de 30 horas, mesmo não tendo cursado Estatística II. Patrícia defende que se coloque alguma
50 exigência sobre um desempenho mínimo para renovação do estágio e José Rodrigo diz que acha importante que
51 se registre em ata a exigência de aprovação do aluno na maioria das disciplinas em que está inscrito. Ana Maria
52 lembra a todos que esse tipo de exigência pode ser complicado de se configurar, tendo em vista o extenso prazo
53 de trancamento de disciplinas e, além disso, já existe essa regra para renovação do estágio na Resolução do
54 Colegiado. O que estamos aprovando, agora, é apenas a quebra de pré-requisito relativo à disciplina Estatística II.
55 Propõe, então, que se aprove o estágio agora, mas, para renovação, o aluno deverá fazer novo pedido ao Colegiado,
56 proposta essa aceita pela maioria, com abstenção de José Rodrigo. **Item 5)** A coordenadora apresenta a ementa e
57 o programa da disciplina Administração Aplicada à Engenharia, que consta como optativa do nosso curso.
58 Argumenta que o programa da disciplina, como o próprio nome indica, é voltado para alunos do curso de
59 Engenharia de Produção, e abrangendo tópicos para os quais nossos alunos provavelmente não terão os pré-
60 requisitos necessários. Informou também que nenhum aluno cursou essa disciplina. Colocada em votação, foi
61 aprovada, por maioria, a exclusão da disciplina TEP00108 Administração Aplicada à Engenharia, do elenco de
62 optativas da matriz curricular do nosso curso. **Item 6)** Núbia chamou atenção para disciplinas optativas com
63 programas muito parecidos, como as disciplinas de Planejamento de Experimentos do GET e do TEP, bem como as
64 disciplinas Confiabilidade Industrial e Técnicas de Controle de Qualidade. Ayron pede que a coordenação defina
65 com cuidado os pré-requisitos das optativas externas, para evitar que o aluno se inscreva sem ter os conhecimentos
66 prévios necessários. Núbia pergunta o que é necessário fazer para oferecer uma optativa. Ana Maria informa que
67 enviará mensagem para a chefe do GET solicitando que os docentes indiquem as disciplinas optativas que gostariam
68 de oferecer para que o NDE estabeleça a ordem de prioridade, levando em conta os diversos níveis das disciplinas.
69 Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às 16h55m pela
70 Coordenadora e eu, Vinícius Nunes Souza, lavrei a presente ata.